



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA



CONCLUSÃO

A comissão Multidisciplinar, instituída através da Portaria n. 1660 de 25 de Maio de 2017, com o objeto avaliar a documentação da idoneidade Moral, entregue pelo candidato nomeado, declara que a candidata Janaína Lima Laranjo **POSSUE IDONEIDADE MORAL** e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Guarda Municipal

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 14 de Novembro de 2019.